

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 033 de 12 de Fevereiro de 2025
DATA: 12/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

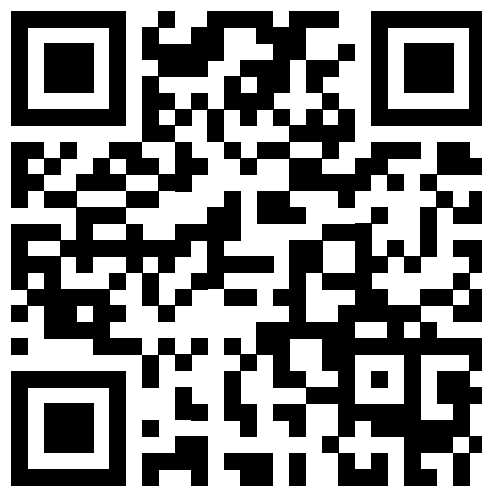
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1993

SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 314/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.

EXTRATO

- EXTRATO CONTRATUAL: 014/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 014/2025.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 023/2025 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 023/2025 AO EDITAL Nº 005/2024 ASSESP

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 011/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 054/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 055/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 056/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 057/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- PORTARIA: 005/2025 - REVOGAÇÃO DE DIÁRIA.
- PORTARIA: 006/2025 - REVOGAÇÃO DE DIÁRIA.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 314/2025**PORTARIA ASSESP Nº 314/2025, URUOCA/CE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração a pedido, de cargo efetivo, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 34, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora TEREZA CRISTINA PEREIRA BARROS, servidora municipal efetiva, nomeada através da Portaria nº 280/2025, de 27 de janeiro de 2025, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta AB, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do artigo 34, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos e a secretária da pasta, que tomem conhecimento e as providências legais e cabíveis, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 12 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

RECURSOS HUMANOS - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 014/2025**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 014/2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **FRANCISCO MONTE NETO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**014/2025**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL ASSESP Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATADO: MARIA LEANE PESSOA ALMADA

CONTRATANTE: FRANCISCO MONTE NETO

VALOR: R\$ 1.462,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: DO DIA 07 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGENCIA DO CONTRATO: 9 MESES E 23 DIAS

URUOCA-CE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
Secretário Municipal da Gestão Pública,
Planejamento e Inovação

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 023/2025**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 023/2025 AO EDITAL Nº 005/2024 ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital nº 005/2024 e:

CONSIDERANDO a necessidade para a composição do banco de servidores do Recursos Humanos a fim de atender as necessidades temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;



CONSIDERANDO ainda a carência no quadro de servidores públicos neste equipamento supramencionado;

RESOLVE:

Convocar, o candidato(a) aprovado(a), infra relacionado, a se fazer presente, na data do dia 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), das 08:00 as 11:30 ou das 14:30 as 17:30 hrs no Setor de Recursos Humano e Desenvolvimento de Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Uruoca, situado à Rua João Rodrigues, Centro, Uruoca-CE.

VIGIA- SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
MARCUS AURELIO DE SOUZA JUNIOR	SEDE	VIGIA

MERENDEIRA ESCOLAR-SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
MARIA LUCIA DA SILVA FONTINELE	SEDE	MERENDEIRA ESCOLAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
NIURA QUEIROZ DE VASCONCELOS	SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VANDERLEIA DE SOUZA COSTA	SEDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GLEYCIARA SILVA FREITAS CUNHA

Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal
Portaria ASSESP Nº 027/2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 011/2025**PORTARIA SEDUC Nº 11, DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim-Ce, para conduzir servidor municipal de Uruoca-Ce, que irá participar do Compromisso Nacional Criança Alfabetização – CNCA pela UNDIME. Acontecerá na CREDE 04, R. Dr. João Tomé, 72 - Centro Camocim - CE. No dia **13 DE FEVEREIRO DE 2025 (quinta-feira)**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal da Educação Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ADRIANO BERNARDO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **13 DE FEVEREIRO 2025**, com previsão de retorno em dia **13 DE FEVEREIRO 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 50% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO DE SOUSA MELO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 054/2025**PORTARIA SEMSA Nº54 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente G.P.A para consulta no Walter Cantídio, paciente M.E.L.S para consulta no HGF e paciente M.Z.R para consulta no HGF e acompanhante, que ocorrerá no dia **12 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **12 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **12 de Fevereiro de 2025**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 055/2025

PORTARIA SEMSA Nº55 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar dos Encontros de Capacitação sobre os Processos de Trabalho da Vigilância Sanitária, que acontecerá no dia **12 de Fevereiro de 2025**, de 08:00 às 12:00h na Escola de Saúde Pública de Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDER GUERRERO LAVABO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **12 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **12 de Fevereiro de 2025**.

Art.2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 056/2025

PORTARIA SEMSA Nº56 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar de um Treinamento do Sistema de Regulação FastMedic, que acontecerá no dia **12 de Fevereiro de 2025**, às 08:00h na Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia-Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.
A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NAYARA ALVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de **CHEFE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **12 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **12 de Fevereiro de 2025**.

Art.2º Conceder a referida servidora 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 057/2025

PORTARIA SEMSA Nº57 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar de um Treinamento do Sistema de Regulação FastMedic, que acontecerá no dia **12 de Fevereiro de 2025**, às 08:00h na Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia-Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **12 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **12 de Fevereiro de 2025**.

Art.2º Conceder a referida servidora 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 005/2025

PORTARIA SEDEST Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de diária por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências:

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA – ESTADO DO CEARÁ, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.



RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de Nº 003, publicado no DOE ano IX | Nº 030, nas páginas 28 e 29, no dia 07 de fevereiro de 2025, bem como sua retificação, publicada no DOE ano IX, Nº 031, nas páginas 11 e 12, permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Laércio Gomes de Albuquerque
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
PORT. ASSESP Nº 009/2025

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA -
PORTARIA: 006/2025****PORTARIA SEDEST Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a revogação de diária por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências:

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA – ESTADO DO CEARÁ, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 004, publicado no DOE ano IX | Nº 030, nas páginas 29 e 30, no dia 07 de fevereiro de 2025, bem como sua retificação, publicada no DOE ano IX, Nº 031, na página 12, permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Laércio Gomes de Albuquerque
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretaria da Saúde - SEMSA

Francisco Monte Neto
Secretaria da Gestão Pública, Planejamento e
Inovação - SEGESPI

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e
Juventude - SECULT

Bruno de Sousa Melo
Secretaria da Educação - SEDUC

